



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA  
Nº 014/2020.**

Às 10h00min do dia 18 de novembro de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das Propostas Financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 014/2020, do processo nº 2020/417306, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-254, trecho: Entroncamento da PA-439 / Vila Cipoal, com extensão de 48,00 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

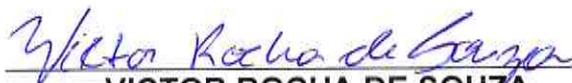
A empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., deu entrada nesta Comissão de licitação no dia 29/10/2020, em documento comunicando a sua desistência em concorrer no certame, o que foi aceito pela Comissão. O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto com os Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, cumpriu todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 67.000.511,17 (SESSENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, valor este 0,10% (dez centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 24 (vinte e quatro) meses. Novamente o Presidente abriu a palavra para que os representantes se manifestassem, sendo que os mesmos declinaram e fizeram a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 18 de novembro de 2020.



**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.



**EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA**  
Membro da C.P.L.



**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 014/2020.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (MESES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CAPITOLIO	67.000.511,17	-0,10	24	VENCEDORA
NORTE DO TAPAJÓS	67.033.645,86	-0,05	24	2º CLASSIFICADA
ENGEFORT	67.070.231,42	0,00	24	DESISTIU

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 67.070.231,42**  
**MENOR PREÇO - -0,10 % DO ESTIMADO**